



**ATA DA 44ª REUNIÃO DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS
DO RIO GRANDE, DE PELOTAS E DE PORTO ALEGRE**

REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, realizou-se, em caráter ordinário, a quadragésima quarta reunião híbrida do Conselho de Autoridade Portuária de Rio Grande, de Pelotas e de Porto Alegre, na sede da Porto de Porto Alegre/RS, com endereço na Av. Mauá nº 1050, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, sob a condução do Presidente do Conselho de Autoridade Portuária de Porto Alegre, Sr. Pedro Henrique [REDACTED], com a presença do Presidente do Conselho de Autoridade Portuária de Rio Grande, Sr. Julio Cesar [REDACTED] (presencial), e do Presidente do Conselho de Autoridade Portuária de Pelotas, Sr. Vitor [REDACTED] (presencial) e com a participação dos conselheiros representantes do CAP – Rio Grande: Sr. Fernando José [REDACTED] (videoconferência), representante da Associação Comercial; Sr. Cláudio [REDACTED] (videoconferência) e Sra. Monique [REDACTED] (videoconferência), representantes da Marinha do Brasil; Sr. Geder [REDACTED] (presencial) e Sr. Michael [REDACTED] (presencial), representantes da Federação Nacional dos Estivadores – FNE; Sr. Rui Eduardo [REDACTED] (presencial) e Sr. Clênio [REDACTED] (presencial), representantes da Federação Nacional dos Portuários - FNP; Sr. Cláudio [REDACTED] (videoconferência), representante da Prefeitura Municipal do Rio Grande; Sr. Paulo Francisco [REDACTED] (videoconferência), representante da Receita Federal; Sr. Carlos Alberto [REDACTED] (videoconferência) e Sr. Vidal [REDACTED] (videoconferência), representantes do Sindicato dos Operadores Portuários do Rio Grande do Sul - SINDOP; Sr. Sérgio [REDACTED] (presencial) e Sr. Luiz [REDACTED] (videoconferência), representantes da Federação Nacional dos Conferentes e Conservadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Armadores de Navios, nas atividades Portuárias - FENCCOVIB;

Sra. Andrea [REDACTED] (presencial), representante Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Sr. Henrique [REDACTED] (presencial), representante da Administração do Porto de Rio Grande; dos conselheiros representantes do CAP – Pelotas, Sr. Adail Fernando [REDACTED] (videoconferência), representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; Sra. Monique [REDACTED] (videoconferência), representante da Marinha do Brasil; Sr. Michael [REDACTED] (presencial) e Sr. Geder [REDACTED] (presencial), representantes da Federação Nacional dos Estivadores – FNE; Sr. Antônio Carlos [REDACTED] (presencial) e Sr. Jorge Luiz [REDACTED] (presencial), representantes da Federação Nacional dos Portuários – FNP; Sr. Gilmar [REDACTED] (videoconferência), representante da Prefeitura Municipal de Pelotas; Sr. Cristiano [REDACTED] (presencial) e Sr. Paulo Fernando [REDACTED] (presencial), representantes da Administração do Porto de Pelotas; e por fim, a participação dos conselheiros representantes do CAP – Porto Alegre: Sr. Luiz Felipe [REDACTED] (videoconferência), representante da Associação de Comércio Exterior do Brasil - AEB, Sr. Paulo Renato [REDACTED] (videoconferência), representante da Associação Comercial; Sr. Rodrigo [REDACTED] (videoconferência), representante da Marinha do Brasil; Sra. Andrea [REDACTED] (presencial), representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; Sr. Silvio Otávio [REDACTED] (videoconferência), representante da Federação Nacional dos Conferentes e Conservadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Armadores de Navios, nas atividades Portuárias – FENCCOVID; Sr. Marco Antônio [REDACTED] (presencial), representante da Federação Nacional dos Estivadores – FNE; Sr. Paulo [REDACTED] (presencial), representante da Prefeitura Municipal de Porto Alegre; Sr. Antônio [REDACTED] (presencial) e Sra. Jordana [REDACTED] (presencial) representantes do Sindicato dos Operadores Portuários do Rio Grande do Sul – SINDOP; Sr. Paulo Fernando [REDACTED] (presencial) e Sr. Bruno [REDACTED] (presencial), representantes da Administração do Porto de Porto Alegre, além da presença do Sr. Luis Eduardo [REDACTED] (videoconferência), convidado permanente da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Posse dos Conselheiros do Conselho de Autoridade Portuária de Rio Grande, de Pelotas e de Porto Alegre; 2. Aprovação dos Regimentos Internos dos Conselhos de Autoridade Portuária de Rio Grande, de Pelotas e de Porto Alegre; 3. Indicação de representante da classe trabalhadora para compor o Conselho de Administração da Portos RS; e 4. Aprovação do calendário de reuniões do Conselho de Autoridade Portuária de Rio Grande, de Pelotas e

de Porto Alegre para o segundo semestre de dois mil e vinte e dois. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação. Dando Sr. Presidente do Conselho de Autoridade Portuária de Porto Alegre concedeu a palavra para o senhor Sr. Paulo Fernando [REDACTED] que apresentou aos conselheiros os Presidentes dos Conselhos de Autoridades Portuárias de Rio Grande e de Pelotas, Srs. Julio Cesar [REDACTED] e Sr. Vitor [REDACTED] bem como o atual Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED]. Dando sequência o Sr. Paulo Fernando [REDACTED] solicitou aos presentes que fizessem suas apresentações de forma breve informando nome e a entidade que representam. Realizadas as apresentações o Sr. Paulo Fernando [REDACTED] agradeceu a presença e o empenho de todos os presentes e informou que está a disposição para quaisquer dúvidas. Retomando a palavra, o Sr. Pedro Henrique [REDACTED] deu sequência à reunião chamando à ordem o **primeiro item da pauta**, com a Posse dos Conselheiros dos três Conselhos de Autoridade Portuária. Os conselheiros presentes assinaram seus termos de posse e os demais conselheiros, que compareceram na reunião de forma online, assinarão seus termos em momento oportuno, de forma presencial ou através de assinatura digital pelo Gov.br. Em seguida, o Sr. Presidente do CAP – Porto Alegre concedeu novamente a palavra ao Sr. Paulo Fernando [REDACTED] para que o mesmo realizasse a apresentação do proceso de transição da Portos RS. Fazendo o uso da palavra, o Sr. Paulo Fernando [REDACTED] demonstrou e esclareceu aos presentes sobre a formação e disposição dos Distritos Industriais e sobre o Sistema Hidroviário e Portuário do Rio Grande do Sul composto por dezessete terminais de uso privado, cinco terminais concedidos e os três portos públicos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Destacou que os Distritos Industriais de Guaíba e Rio Grande passaram a ser unificados através de Convênio realizado e que as Secretarias de Transportes e Desenvolvimento planejam desenvolver diversos projetos que envolvam os referidos distritos. Explicou aos presentes que o Porto do Rio Grande possui um vasto potencial de crescimento e que uma das intenções da empresa pública é o compromisso com a liberdade econômica, independente dos desafios que vierem a surgir. O Sr. Paulo Fernando [REDACTED] informou que o quadro de funcionários da Empresa conta com uma Direção capacitada tecnicamente, e que possuem vasto conhecimento sobre a área portuária. Esclareceu que continuará contribuindo com a Empresa, entretanto atuando como Gerente de Planejamento e Desenvolvimento colocando-se a disposição para quaisquer questionamentos. Em seguida, o Sr. Presidente do Conselho de Autoridade Portuária de Porto Alegre, concedeu a palavra ao Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano

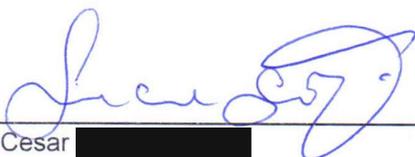
██████ para que continuasse a apresentação da empresa pública Portos RS. O Sr. Presidente da Portos RS, primeiramente agradeceu a oportunidade de estar presidindo a Empresa e podendo dar início ao processo de implantação da mesma. Fazendo o uso da palavra o Sr. Presidente da Portos RS esclareceu aos presentes que o processo de transformação de autarquia para empresa pública teve início em dois mil e dezenove, com os contatos necessários com os órgãos responsáveis frente ao Estado, visando providenciar toda a construção legislativa e documental para mapear a implantação da Empresa que ao longo do último ano foi se transformando e atualmente está consolidada na forma do seu Estatuto Social, do seu Regimento Interno e outros documentos institucionais que visam operacionalizar a Empresa. Expôs que a Portos RS é uma empresa pública de Sociedade Anônima que tem um único dono, sendo este o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e que a grande transformação se dá pela possibilidade da Empresa poder oferecer foco aos anseios e as suas necessidades, podendo figurar no cenário de forma mais competitiva e assim obter melhores resultados para as classes trabalhadora, empresarial e para os agentes públicos. Esclareceu que a Portos RS possui diversos projetos a serem colocados em prática e que os mesmos serão colocados em prática assim que os trâmites internos sejam cumpridos, possibilitando a realização de processos licitatórios. Dando continuidade, o Sr. Presidente da Portos RS, apresentou o organograma de composição do Conselho de Administração e realizou uma breve explicação sobre seus membros e indicações. Em seguida, apresentou o organograma que aborda a estrutura operacional incluindo as Gerências e suas respectivas Coordenadorias e os Diretores que compõe a Diretoria Executiva da Portos RS. Por fim, agradeceu os presentes e se colocou a disposição para quaisquer esclarecimentos. Dando continuidade, o Sr. Presidente do Conselho de Autoridade Portuária de Porto Alegre colocou à apreciação **o segundo item da pauta**, abrindo o debate dos senhores conselheiros quanto à proposta dos Regulamentos Internos dos Conselhos de Autoridade Portuária de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. O Presidente do CAP – Porto Alegre esclareceu que os Regimentos Internos foram encaminhados para análise prévia dos conselheiros via e-mail e que as alterações solicitadas quanto a nomenclaturas e formatação foram devidamente alteradas no documento. Desta forma, destacou que os Regimentos dispõem sobre a permissão da realização de reuniões conjuntas dos três Conselhos de Autoridades Portuárias, permitindo que as mesmas sejam realizadas de forma híbrida, visando facilitar e alinhar os temas entre os três colegiados. O Sr. Presidente do CAP – Porto Alegre abriu a palavra aos demais conselheiros para suas

considerações. Fazendo o uso da palavra, a Sra. Andrea [REDACTED] questionou a partir de quando o mandato dos conselheiros dos Conselhos de Autoridades Portuárias começa a vigor, se a partir da assinatura do Termo de Posse ou do Ato de Designação do Diário Oficial da União. Fazendo o uso da palavra, o Sr. Cristiano [REDACTED] esclareceu que de acordo com o disposto no art. 4º, § 3º dos Regimentos Internos dos Conselhos de Autoridades Portuárias de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, “o prazo de mandato dos Conselheiros se encerrará no prazo de dois anos da data de publicação no Diário Oficial da União da Portaria de nomeação expedida pelo Ministro de Estado da Infraestrutura”, esclarecendo assim, que o prazo de mandato dos conselheiros irá vigor a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União. **Deliberação:** após análise, discussão e esclarecimentos, por unanimidade, restaram aprovados os três Regimentos Internos dos Conselhos de Autoridade Portuária de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, no inteiro teor das propostas apresentadas. Em seguida, o Sr. Presidente do Conselho de Autoridade Portuária de Porto Alegre colocou à apreciação **o terceiro item da pauta**, abrindo o debate dos senhores conselheiros sobre a indicação do representante da classe trabalhadora para compor o Conselho de Administração da Portos RS. O Presidente do CAP - Porto Alegre concedeu a palavra ao Sr. Rui Eduardo [REDACTED] para considerações. Fazendo uso da palavra, o Sr. Rui Eduardo [REDACTED] esclareceu que a classe trabalhadora, através da Direção de seu sindicato, havia escolhido o seu nome para indicação como membro do Conselho de Administração, entretanto, devido ao exercício em cargo sindical não poderia ocorrer tal indicação, pois estaria indo contra aos requisitos de elegibilidade e após amplo debate e avaliação interna, a classe trabalhadora resolveu por declinar a indicação do anterior, passando a indicar o Sr. Américo [REDACTED], atualmente aposentado do porto, formado em geografia, que foi presidente de sindicato, membro do CAP, e possui vasta experiência na área portuária, além de preencher todos os requisitos necessários para indicação ao Conselheiro de Administração. Outrossim, o Sr. Rui Eduardo [REDACTED] concluiu sua fala com a indicação do Sr. Américo [REDACTED] para compor o Conselho de Administração da Portos RS. O Sr. Presidente do CAP – Rio Grande, Sr. Julio Cesar [REDACTED] esclareceu aos presentes que a indicação do nome para compor o Conselho de Administração por parte da classe trabalhadora deve ocorrer de forma consensuada, ou seja, cabe a classe trabalhadora reunir-se para eleger o nome do indicado, respeitados os critérios de elegibilidade e atendendo os preceitos jurídicos expostos nas Leis que abordam o tema. Em seguida, o Sr. Presidente do CAP – Porto Alegre concedeu a palavra ao Sr. Geder [REDACTED] que esclareceu sobre seu

entendimento quanto a necessidade dos trabalhadores portuários avulsos contarem com um representante no Conselho de Administração, considerando que esta classe sabe os anseios da classe trabalhadora e da entidade, independentemente do momento político que estão passando. Desta forma, o Sr. Geder [REDACTED] solicitou a revisão de pauta pelo fato de haver, de acordo com seu entendimento, a necessidade de indicação de um nome pela classe dos trabalhadores portuários avulsos e ponderou aos presentes que a nova Empresa abordou de forma muito vaga os trabalhadores portuários avulsos, não oferecendo proteção para a classe. Em seguida o Sr. Presidente do CAP – Rio Grande concedeu a palavra ao Sr. Marco Antônio [REDACTED] que informou aos presentes que o Sindicato dos Portuários de Porto Alegre não foi consultado, tampouco participou do processo de indicação da classe trabalhadora para o Conselho de Administração, e desta forma, deverá haver a consulta do Sindicato dos Portuários de Porto Alegre, caso contrário essa nomeação ocorrerá de forma errônea. Outrossim, o Sr. Marco Antônio [REDACTED] solicitou revisão desta pauta. O Sr. Presidente do CAP – Rio Grande considerou aos presentes que cabe a classe trabalhadora indicar seu representante em conformidade aos critérios de elegibilidade descritos art. 41 do Decreto nº 8.033 de 2013 que regulamentou a Lei 12.815 de 2013, não cabendo a este colegiado discutir sobre os critérios de indicação. Em seguida, o Sr. Paulo Fernando [REDACTED] destacou a necessidade da classe trabalhadora se reunir para dialogar sobre a possibilidade de indicação de outro nome e ofereceu a sede da Portos RS para realização das mesmas a fim de solucionar a referida pauta. Dando continuidade, o Sr. Clênio [REDACTED] considerou aos presentes que os trabalhadores portuários avulsos ocupam espaço relevante nas atividades do porto e que por este motivo compreende que os interesses devem ser representados em todos os sentidos e declarou sua insatisfação pelo fato do Conselho de Autoridade Portuária ter perdido seu poder de deliberação. O Sr. Presidente do CAP – Rio Grande, considerou que o Conselho de Autoridade Portuária é um dos poderes mais democráticos atualmente, por seus conselheiros votaram de forma igualitária, não havendo distinção entre eles, e concluiu sugerindo que a classe trabalhadora se reúna para encontrar um nome para indicação ao Conselho de Administração que atenda todos os seus anseios e requisitos constantes em Lei. Em seguida, o Sr. Ivo [REDACTED], reafirmou a necessidade de um representante da classe no Conselho de Administração e demonstrou seu descontentamento quanto as entidades que movimentam o porto e a economia ficarem de fora da representação da nova estruturação da Empresa. Em seguida o Sr. Presidente do CAP – Porto Alegre concedeu a

palavra ao Sr. Michael [REDACTED] que esclareceu que sua classe almeja ajudar a nova Empresa e disse não compreender o fato do Estatuto Social não prever uma cadeira para o trabalhador avulso que sempre colaborou com o país, havendo a necessidade de reformulação do documento, segundo seu entendimento. Em seguida o Sr. Claudio [REDACTED] esclareceu que o primeiro passo para sanar essa questão é obter o entendimento de que o trabalhador portuário avulso é essencial para o funcionamento do país e das atividades portuárias, para assim o trabalhador portuário avulso ocupar seu lugar no Conselho de Administração. Assim, o Sr. Claudio [REDACTED] solicitou as autoridades portuárias a valorização dos trabalhadores portuários avulsos, oferecendo espaço para que a classe seja ouvida, pois foram negligenciados durante o processo de criação do Estatuto Social. Fazendo o uso da palavra, o Sr. Clênio [REDACTED] sugeriu aos Presidentes dos Conselhos de Autoridades Portuárias o envio de um ofício para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul questionando quanto à possibilidade de alteração do Estatuto Social da empresa pública, visando à inclusão dos trabalhadores portuários avulsos no Conselho de Administração da Portos RS. Retomando a palavra, o Sr. Paulo Fernando [REDACTED] solicitou a realização de uma reunião com o intuito de chegar a um nome para indicação ao Conselho de Administração. Fazendo o uso da palavra, a Sra. Andrea [REDACTED] colocou sua ajuda à disposição dos presentes a fim de sanar possíveis questionamentos quanto aos aspectos jurídicos da Lei nº 13.303 de 2016 que rege as Empresas Públicas e sobre os requisitos de elegibilidade dispostos. Por fim, o Presidente do CAP – Pelotas, Sr. Vítor [REDACTED], questionou aos presentes sobre qual o encaminhamento sobre a pauta em questão. **Deliberação:** após amplo debate, discussão e esclarecimentos, restou aprovado o envio de um ofício assinado pelos três Presidentes dos CAP's para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul questionando quanto à possibilidade de alteração no Estatuto Social para a inclusão de uma cadeira no Conselho de Administração da Portos RS para os trabalhadores portuários avulsos, ficando a nomeação do indicado para apreciação em reunião vindoura. Em seguida, o Sr. Presidente do Conselho de Autoridade Portuária de Porto Alegre colocou à apreciação o **quarto e último item da pauta** abrindo o debate dos senhores conselheiros sobre calendário para as próximas reuniões ordinárias dos Conselhos de Autoridades Portuárias de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. O Presidente do CAP – Porto Alegre sugeriu a realização de uma reunião ordinária no mês de junho na cidade de Pelotas, visando o fechamento do primeiro semestre, enquanto as reuniões do segundo semestre fiquem previamente agendadas para nos meses de agosto, outubro e dezembro, respeitando os

Regimentos Internos anteriormente aprovados. **Deliberação:** após debate e esclarecimentos, restou aprovado o calendário para as reuniões ordinárias dos Conselhos de Autoridades Portuárias de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre e definição das sedes que irão recebê-las da seguinte forma: 24 de junho de 2022, na cidade de Pelotas; 26 de agosto de 2022, na cidade de Rio Grande, 07 de outubro de 2022, na cidade de Porto Alegre e 09 de dezembro de 2022, na cidade de Pelotas. Assim, o Sr. Presidente do Conselho de Autoridade Portuária de Porto Alegre deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada, lida e aprovada a presente ata, que vai assinada por mim Luciane [REDACTED], Secretaria Executiva, e pelos Presidentes dos Conselhos de Autoridade Portuária de Rio Grande, de Pelotas e de Porto Alegre.


Julio Cesar [REDACTED]
Presidente do CAP – Rio Grande


Pedro Henrique [REDACTED]
Presidente do CAP – Porto Alegre


Vitor [REDACTED]
Presidente do CAP – Pelotas


Luciane da [REDACTED]
Secretaria Executiva dos CAPs